



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 156, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **CLAUDINEIA GUERRA CARDOSO**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 162/2020, promovido por Claudineia Guerra Cardoso, protocolado em 16/03/2020 (Previcob);

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 10/03/2023 afirmando a necessidade da prorrogação do benefício;

RESOLVE:

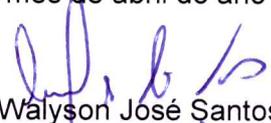
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, a servidora **CLAUDINEIA GUERRA CARDOSO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 5184, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 19/05/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de fevereiro de 2023**.

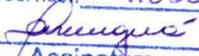
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmo</u>
Em <u>11/04/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura